

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Aviso (extrato) n.º 19328/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Arquitetura

1 – Para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal da Murtosa de 05 de março de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na BEP (Bolsa de Emprego Público), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2026, para a Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável, sendo exigível a nível habilitacional, a Licenciatura em Arquitetura e inscrição na respetiva ordem.

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da Gestão Urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de promoção de operações urbanísticas; Análise dos projetos de arquitetura mediante a verificação da sua correta instrução; Participação na elaboração dos vários Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente Planos Municipais de Ordenamento do Território, incluindo na sua regulamentação e operacionalização; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Colaborar na elaboração e na implementação do Plano (GOP – Grandes Opções do Plano); Colaborar com as Obras Municipais na sua área de intervenção; Acompanhar a execução de obras de Infraestruturas e Obras de Urbanização; Colaborar com a fiscalização municipal na realização de vistorias, inspeções e ações de fiscalização; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

3 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*,

2.ª série, por extrato, bem como no sítio da internet desta autarquia, em www.cm-murtosa.pt, e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao

1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

Na tramitação deste Procedimento Concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

23 de julho de 2026. – O Presidente da Câmara, Januário Vieira da Cunha.

320027144